



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico, Arquetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André
Diretoria Executiva - COMDEPHAAPASA

Figura 3 – A casa antes do sinistro – Faces Sul e leste – 2005.



Figura 4 – A casa antes do sinistro- Face Oeste – 2005.



COMDEPHAAPASA



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André
Diretoria Executiva - COMDEPHAAPASA

A seguir imagens de vistoria realizada em 28 de agosto p.p. e imagens de vistoria realizada em novembro de 2005.



Figura 5 – Corpo em alvenaria - face oeste.



Figura 6 - Face oeste - 2011



Figura 7 – Face oeste.



Figura 8 – Fachada oeste - 2005



Figura 9 – Embasamento do corredor



Figura 10 – Corredor – 2005

COMDEPHAAPASA



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André
Diretoria Executiva - COMDEPHAAPASA



Figura 11 – Face sul



Figura 12 – Fachada sul - 2005



Figura 13 – Face leste .



Figura 14 - Fachada leste - 2005



Figura 15 – Lareira.



Figura 16 – Lareira 2005.

COMDEPHAAPASA



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André
Diretoria Executiva - COMDEPHAAPASA



Figura 17 – Face norte



Figura 18 – Fachada norte – 2005.



Figura 19 – cozinha voltada para face leste.



Figura 20 – cozinha – 2005.

Diante das imagens apresentadas é possível comprovar que muito pouco restou da edificação e mesmo as partes que ainda estão presentes encontram-se fragilizadas e em risco. Entende-se que é preciso ações emergenciais para a salvaguarda do que restou e, para tanto, é fundamental que este Conselho solicite à Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura de Santo André que cerque com segurança e em condições que não seja possível a entrada de transeuntes, que correm risco de ferimentos diante de partes que estão se desprendendo do restante do bem. Também esta segurança se refere aos “restos” da edificação. Para estes, após a liberação dos órgãos competentes pela investigação, os elementos que trazem inteligência sobre a edificação e que são portáteis – gradis, proteção das lareiras, exemplar de elemento de revestimento - deverão ser retirados e guardados em local seguro.

Em paralelo a isso cremos que a Secretaria de Meio Ambiente, responsável pela gestão do Patrimônio Cultural em Paranapiacaba, deva promover a discussão entre os três órgãos de preservação, IPHAN, CONDEPHAAT e COMDEPHAAPASA para avaliação de procedimentos de salvaguarda e quais as diretrizes que serão dadas no

COMDEPHAAPASA



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

Secretaria de Cultura e Turismo
Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico,
Artístico, Arqueológico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André
Diretoria Executiva - COMDEPHAAPASA

futuro já que o bem foi destruído em sua quase totalidade. Acrescentamos que é necessária uma reflexão por parte dos três órgãos e da Secretaria de Meio Ambiente para uma posterior decisão consensual, uma vez que, trata-se da subtração de um bem do Sítio Tombado, situação já recorrente na Vila.

Era o que tínhamos a informar,

Fátima Regina Tavella Leal
Arquiteta

Suzana Cecília Kleeb
Historiadora

03/09/2019

COMDEPHAAPASA